



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 121, DE 18/02/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, embasado na Lei Municipal Nº 322, de 14 de maio de 2012 e demais disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 o servidor público para ocupar o respectivo cargo comissionado na estrutura administrativa do Município de Fruta de Leite abaixo relacionado:

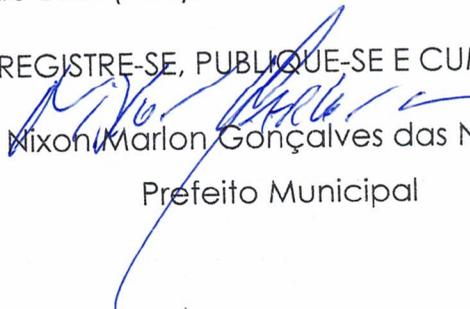
Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Edivan Rodrigues dos Santos	Gabinete do Prefeito	Assessoramento	Assessoria Jurídica Municipal	CPC - 07

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos a documentação necessário para concretização da nomeação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 18 / 02 / 21


Késia Santos Araújo

Secretária Adjunta
de Planejamento - Matrícula: 3011
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG